

RESOLUÇÃO N° 051/2017.

Atualiza a Tabela de Referências Salariais do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR e dá outras providências.

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios consorciados da AGIR, e

Considerando a publicação da Resolução n° 050/2017, que estabeleceu a redação final do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, devido a ratificação pelo 8° (oitavo) ente consorciado;

Considerando que a aprovação pelo 8° (oitavo) ente consorciado (Doutor Pedrinho em 13/04/2017), ocorreu após a data base da revisão geral anual aos servidores públicos da AGIR, como estabelecido nos termos do Art. 84 do Protocolo de Intenções (antigo), que fundamentou a edição do Decreto n° 027, de 20/03/2017, que fixou o percentual de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), a título de reajuste aos vencimentos e demais encargos de pessoal, índice este correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de março de 2016 até fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Atualizar a Tabela de Referências Salariais, conforme abaixo demonstrada, constante no Anexo I do Novo Protocolo de Intenções, no percentual de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de março de 2016 até fevereiro de 2017, nos termos do Decreto n°

027/2017, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição nº 2216, de 22/03/2017, página 669.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 18 de maio de 2017.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

Prefeito de Benedito Novo/SC.

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Referência	Valor
1	1.483,43
2	1.513,07
3	1.543,34
4	1.574,22
5	1.605,70
6	1.637,82
7	1.670,55
8	1.703,97
9	1.738,05
10	1.772,80
11	1.808,28
12	1.844,44
13	1.881,33
14	1.918,95
15	1.957,35
16	1.996,48
17	2.036,42
18	2.077,13
19	2.118,68
20	2.161,06
21	2.204,28
22	2.248,36
23	2.293,34
24	2.339,20
25	2.385,99
26	2.433,71
27	2.482,38
28	2.532,02
29	2.582,68
30	2.634,34
31	2.687,02
32	2.740,75
33	2.795,56
34	2.851,47
35	2.908,50
36	2.966,66

Referência	Valor
48	3.762,44
49	3.837,73
50	3.914,46
51	3.992,76
52	4.072,60
53	4.154,07
54	4.237,14
55	4.321,89
56	4.408,33
57	4.496,48
58	4.586,42
59	4.678,15
60	4.771,72
61	4.867,13
62	4.964,46
63	5.063,76
64	5.165,06
65	5.268,35
66	5.373,72
67	5.481,19
68	5.590,82
69	5.702,63
70	5.816,69
71	5.933,01
72	6.051,68
73	6.172,71
74	6.296,16
75	6.422,08
76	6.550,52
77	6.681,54
78	6.815,16
79	6.951,47
80	7.090,51
81	7.232,31
82	7.376,95
83	7.524,50

Referência	Valor
95	9.542,88
96	9.733,74
97	9.928,42
98	10.127,00
99	10.329,51
100	10.536,12
101	10.746,84
102	10.961,77
103	11.181,02
104	11.404,61
105	11.632,72
106	11.865,38
107	12.102,70
108	12.344,73
109	12.591,64
110	12.843,46
111	13.100,34
112	13.362,34
113	13.629,60
114	13.902,19
115	14.180,24
116	14.463,83
117	14.753,10
118	15.048,17
119	15.349,12
120	15.656,11
121	15.969,22
122	16.288,61
123	16.614,39
124	16.946,67
125	17.285,61
126	17.631,31
127	17.983,95
128	18.343,62
129	18.710,48
130	19.084,70



Referência	Valor
37	3.026,02
38	3.086,51
39	3.148,26
40	3.211,22
41	3.275,44
42	3.340,95
43	3.407,77
44	3.475,95
45	3.545,46
46	3.616,36
47	3.688,69

Referência	Valor
84	7.674,99
85	7.828,51
86	7.985,05
87	8.144,77
88	8.307,65
89	8.473,81
90	8.643,27
91	8.816,15
92	8.992,47
93	9.172,32
94	9.355,78

Referência	Valor
131	19.466,39
132	19.855,72
133	20.252,83
134	20.657,89
135	21.071,05
136	21.492,47
137	21.922,32
138	22.360,77
139	22.807,99
140	23.264,15